



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: ✓

Matrícula n.º 7.584

Matinhos, 04 de Dezembro de 2000

IMÓVEL: Unidade n.º 01 (hum), do "Conjunto Residencial PAOLA II", situado neste Município e Comarca de Matinhos/PR, com a área útil construída de 45,12 m²; que somada a área construída comum de 4,18 m²; perfaz a área total construída de 49,30 m². Ocupa no solo a área de implantação de 49,30 m², que somada a área não construída de uso exclusivo de 26,10 m²; localizada na frente e fundos da unidade, destinada para jardim e quintal, perfaz no solo a área de 75,40 m²; equivalente a fração ideal do terreno de 0,3333333 no solo e partes comuns. Dito conjunto residencial acha-se construído sobre o lote de terreno n.º 01-B (um "-B"), oriundo do desmembramento do lote n.º 01, da quadra "D", da Planta "Corais", situado neste Município e Comarca de Matinhos/PR, medindo 17,40 metros de frente para a Rua "A"; por 13,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel, com o lote n.º 04, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 1-A; e na linha de fundos onde mede 17,40 metros, confronta-se com parte do lote n.º 02, todos da mesma quadra e planta, perfazendo a área total de 226,20 m². Indicação fiscal n.º 3B 086 00D0 001B 0001.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DIAS GARCIA DA SILVA, CPF 088.111.139-20 e RG 706.771-2-PR, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado à Rua Wagia Kassab Khury, n.º 170, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 7.152, deste Ofício.

R.1-7.584, de 04 de Dezembro de 2000.

PROTOCOLO n.º 7.001 de 28/11/2000. Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial concluído, mútuo com alienação fiduciária em garantia - sistema de financiamento imobiliário (contrato n.º 7.0998.0000001-0), datado de 27/11/2000, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, acima qualificado VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula em favor de MARCIANA VIEIRA COSTA, brasileira, viúva, pensionista, CPF 003.685.279-13 e RG 124.702.092-6-SEIX/PR, residente e domiciliada à Rua Sertaneja, 1330, cs, Sítio Cercado, em Curitiba/PR; pelo preço total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já recebidos da seguinte forma: a)- R\$ 13.900,00 com recursos próprios, em moeda corrente nacional, b)- R\$ 16.100,00 mediante financiamento da Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente registrada sob n.º 02 da presente matrícula. ITBI n.º 01493/2000. FUNREJUS devidamente recolhido no valor de R\$ 40,42. Custas serventia: R\$ 162,07 (2.160 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CRGJ

R.2-7.584, de 04 de Dezembro de 2000.

PROTOCOLO n.º 7.001 de 28/11/2000. Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial concluído, mútuo com alienação fiduciária em garantia - sistema de financiamento imobiliário (contrato n.º 7.0998.0000001-0), datado de 27/11/2000, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, denominada Devedora: MARCIANA VIEIRA COSTA, acima qualificada, ALIENOU à Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto, para garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento no valor de R\$ 16.100,00. Valor da garantia fiduciária R\$ 20.213,00. Prazo de amortização: 60 meses. Sistema de amortização: SACRE. Taxa de juros: Nominal- 12,0000% a.a.; Efetiva- 12,6825% a.a.. Encargo inicial (a + j): R\$ 429,33. Seguros: 13,74. Total: R\$ 443,07. Para fins do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliaram o imóvel objeto da presente matrícula em R\$ 20.213,00. Demais condições: as constantes no referido instrumento. Custas serventia: R\$ 162,07 (2.160 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CRGJ

AV.3-7.584, de 26 de Fevereiro de 2009.

PROTOCOLO: N.º 61.398 de 04/02/2009. CANCELAMENTO: a requerimento firmado em data de 27/01/2009, e consoante autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, datado de 26/01/2009, expedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira, já qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA instituída no registro n.º 02 (R-2) da presente matrícula. Custas Serventia: R\$ 66,15 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.4-7.584, de 15 de Setembro de 2023.

PROTOCOLO N.º 168.273 de 08/09/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/06/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0006715-82.2020.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executada MARCIANA VIEIRA COSTA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.573,45. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 3,15. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO N.º SFRIL.bJefP.FLbTL-tv9EP.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.

Continua no verso

Continuação da Matrícula 7584.R.4

Ficha 1 - verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

CNM:084236.20007584-53

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis